



Decreto Nº: 14/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 136.530,18, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

24.086,18

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

24.086,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.086,18

TOTAL DA UNIDADE: 24.086,18

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

76.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

76.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 76.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

36.444,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

36.444,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.444,00

TOTAL DA UNIDADE: 112.444,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 136.530,18

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

24.086,18

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

24.086,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 24.086,18

TOTAL DA UNIDADE: 24.086,18

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 14/2024

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	76.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	76.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	76.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	36.444,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.444,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.444,00
TOTAL DA UNIDADE:	112.444,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	136.530,18



Decreto Nº: 14/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	60.530,18	60.530,18	16600000 - Transferencia de Recursos do	76.000,00	76.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal